

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Aprova o Formulário de Avaliação de Relevância de Pautas da Diretoria Executiva.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A, no uso das atribuições conferidas no artigo 18 do Estatuto Social, em deliberação ocorrida na 330ª Reunião Ordinária, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVEU:

1. Aprovar o Formulário de Avaliação de Relevância de Pautas da Diretoria Executiva, na forma de anexo a esta resolução; e
2. Determinar que este formulário deverá ser adotado por todas as diretorias da Valec, devendo ser anexada às suas respectivas proposições à Diretoria Executiva.

Brasília, 25 de outubro de 2016



DARIO RAIS LOPES

Presidente do Conselho de Administração

AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA DA PAUTA DA DIREX

DELIBERAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO

RELEVÂNCIA: SIM () NÃO ()

É relevante quando:

1. Apresenta RISCO Extremo ou Alto; ou
2. O produto dos pontos em $G \cdot U \cdot I$ seja maior que 18; ou
3. Atende demanda do CONSAD (justificar)

RISCO RELACIONADO () (PREENCHER FORMULARIO NO VERSO)

E – RISCO EXTREMO

A – RISCO ALTO

M – RISCO MODERADO

B – RISCO BAIXO

G - GRAVIDADE ()

JUSTIFICATIVA:

5 – EXTREMAMENTE GRAVE

4 – MUITO GRAVE

3 – GRAVE

2 – POUCO GRAVE

1 – SEM GRAVIDADE

U - URGÊNCIA ()

JUSTIFICATIVA:

5 – PRECISA DE AÇÃO IMEDIATA

4 – É URGENTE

3 – O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL

2 – POUCO URGENTE

1 – PODE ESPERAR

I – VALOR GLOBAL ENVOLVIDO NA ATIVIDADE ()

5 - MUITO ALTO

ACIMA DE
R\$10.000.000,00

4 - ALTO

ACIMA DE
R\$7.000.000,00

3 - MÉDIO

ACIMA DE
R\$4.000.000,00

2- BAIXO

ACIMA DE
1.000.000,00

1 – SEM IMPACTO

ABAIXO DE
1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA DE RISCOS

Risco	Fator de Risco (fonte , causa)	Probabilidade (P) (ver abaixo)	Impacto (I) (ver abaixo)	P x I

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO

		1	2	4	8	16
PROBABILIDADE	5	5	10	20	40	80
	4	4	8	16	32	64
	3	3	6	12	24	48
	2	2	4	8	16	32
	1	1	2	4	8	16

LEGENDA

Risco baixo: $NR < 5$

Risco moderado: $5 \leq NR < 16$

Risco alto: $16 \leq NR < 40$

Risco extremo: $40 \leq NR$